

TC 016.998/2006-5

Tipo de processo: Representação

Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Bayeux - PB

Responsável: José Geraldo Pereira de Lima (CPF: 092.103.854-20)

Interessados: Controladoria-Geral da União/PB - PR, Prefeitura Municipal de Bayeux - PB

Procurador (es): Não há

Advogado (s): Não há

DESPACHO DO CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

1. Considerando que o processo de Cobrança Executiva TC 035.849/2015-0, após o recebimento pelo cofre credor da documentação necessária para ajuizamento da competente ação judicial, retornou a esta Unidade para fins de apensamento aos autos principais;
2. Considerando que o nome do responsável já foi incluído no **CADIN**, segundo informação de peça 14 referente ao TC 035.849/2015-0;
3. Considerando a subdelegação de competência concedida pelo Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria nº 02/2015, de 06/2/2015, publicada no BTCU nº 05, de 06/02/2015.
4. Em seguida, encaminhem-se os autos **ao Serviço de Administração** para proceder ao **encerramento** do feito (art. 169, inciso II, do RI/TCU), com seu posterior **arquivamento** no âmbito desta Secretaria, conforme determinado pela referida deliberação.

SECEX-PB, 10 de março de 2016.

[Assinado Eletronicamente]

WILLIAM AGUIAR DA SILVA
Chefe do Serviço de Administração